



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 072,

DE 27 DE JULHO DE 2021.

CRIA CRÉDITO ESPECIAL.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 934 de 22 de Julho de 2021:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.538,52 (Dois mil, quinhentos e trinta e oito reais com cinquenta e dois centavos) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Operação Especial 0003 – REST. DE SALDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO.

3.3.30.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (3012) R\$ 2.538,52

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior a redução o excesso de arrecadação e o superávit:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....	R\$	178,53
SUPERÁVIT.....	R\$	2.359,99

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda